



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

Portaria nº 30/2020 - SEMED-PMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 011/2020, advindo dos termos Pregão nº 059/2019 que trata de futura e eventual serviços de agendamento de passagens áreas compreendendo, reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trecho diverso no âmbito nacional para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para fiscalizar a execução do contrato nº 11/2020 entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED e a empresa contratada **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**:

MARIA CRISTINA NUNES DA CUNHA, servidora de vínculo temporário, Auxiliar de Atendimento, inscrita na matrícula funcional nº 2705-2 e portadora do CPF nº 455.961.072-04. Que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 011/2020 que trata de futura e eventual serviços de agendamento de passagens áreas compreendendo, reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trecho diverso no âmbito nacional para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 30 de janeiro de 2020.


DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

Processo: Contrato nº 011/2020, nos termos da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 059/2019.

Portaria: Nº 30/2020.

Objeto: Para futura e eventual serviços de agendamento de passagens áreas compreendendo, reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trecho diverso no âmbito nacional para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

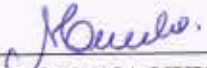
UNIDADE:

SERVIDOR (A): MARIA CRISTINA NUNES DA CUNHA, servidora de vínculo temporário, inscrita na matrícula funcional nº 2705-2 e portadora do CPF nº 455.961.072-04.

CONTATO: (93) 99134-3573

FUNÇÃO/SECRETARIA: Auxiliar de Atendimento /SEMED

Belterra - PA, 30 de janeiro de 2020.



MARIA CRISTINA NUNES DA CUNHA